



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193
Disponibilização: 16/10/2019
Publicação: 15/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.362, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - UCP-PROFISCO/RO.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.

IV - Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: ELINE DE CASTRO CAMPOS; e”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/10/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8175341** e o código CRC **B2A70DCF**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0030.410481/2019-29

SEI nº 8175341

Criado por [93769067215](#), versão 11 por [02833271204](#) em 15/10/2019 09:37:46.